



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 134/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 16 de dezembro de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO/REDUÇÃO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 057/2021, TOMADA DE PREÇOS 07/2021, REFERENTE A OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – ESTRADA RURAL ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE EMAUS.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a redução de Meta Física Financeira a execução de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESTRADA RURAL ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE EMAUS**, conforme planilha e cronograma em anexo, conforme segue:

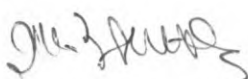
- O valor da redução é de R\$ 6.298,41 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).
- O valor do contrato passa a ser de R\$714.635,91 (setecentos e quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

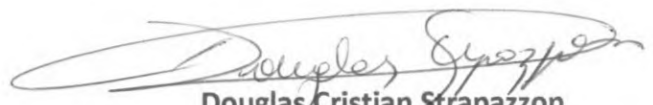
A redução se deve ao fato de ser difícil encontrar prestadores de serviço que realizam a compactação da pavimentação pois se tratar de um equipamento de valor elevado com gama de serviços reduzidas na região, dificultando assim a liberação do trecho pavimentado mais rapidamente.

Salientamos que os serviços de compactação do pavimento será, a partir da redução, de responsabilidade do Município de Coronel Vivida

Certo de contar com sua atenção coloco-me a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Anderson Manique Barreto
PREFEITO


Douglas Cristian Strapazon
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO	R\$	720.934,32
----------	-----	------------

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS

REPROGRAMADO	R\$	714.635,91
--------------	-----	------------

Nº do contrato

|CT- 57/2021 TP-07/2021 -/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO		
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)	
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 4,00x2,00	M2	8,00	307,44	2.459,52		8,00	307,44	2.459,52
2	TERRAPLENAGEM								
2.1	ESCARIFICAÇÃO,REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO	M2	16.002,00	2,95	47.205,90		16.002,00	2,95	47.205,90
2.2	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL COM MOTONIVELADORA	M	5.080,00	0,30	1.524,00		5.080,00	0,30	1.524,00
3	PAVIMENTAÇÃO								
3.1	COLCHÃO DE ARGILA P/PAVIMENT. POLIÉDRICA	M2	16.002,00	3,02	48.326,04		16.002,00	3,02	48.326,04
3.2	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSP.PREPARO E ASSENT. POLIÉDRICO	M2	15.240,00	24,51	373.532,40		15.240,00	24,51	373.532,40
4	CORDÃO/GUIA								
4.1	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSP.E ASSENT. CORDÃO CONT. LATERAL	M	5.080,00	10,43	52.984,40		5.080,00	10,43	52.984,40
4.2	CONTENÇÃO LAT. COM SOLO LOCAL (MINIMO 1 M DE CADA LADO)	M2	5.080,00	1,46	7.416,80		5.080,00	1,46	7.416,80
4.3	ENLEIVAMENTO DA CONTENÇÃO LATERAL (MINIMO 1 M DE CADA LADO)	M2	5.080,00	9,56	48.564,80		5.080,00	9,56	48.564,80
5	REJUNTAMENTO								
5.1	ENCHIMENTO COM ARGILA	M2	16.002,00	1,11	17.762,22		16.002,00	1,11	17.762,22
6	COMPACTAÇÃO								
6.1	COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	16.002,00	0,47	7.520,94		2.601,12	0,47	1.222,53
7	SINALIZAÇÃO								
7.1	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	2,00	140,90	281,80		2,00	140,90	281,80
7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELICULA REFLETIVA	M2	0,60	571,19	342,71		0,60	571,19	342,71
	ADITIVO 01								
8	ADITIVO 01 - REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO	GB	1,00	113.012,79	113.012,79		1,00	113.012,79	113.012,79
				TOTAL	720.934,32			TOTAL	714.635,91

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

16-dez-22

Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF

Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsidio

F

Exclusivamente outras fontes

EUGENE B. LUTZ, WEISS
ENGINEERING CIVIL
CPA 18 813 D/PB

EUCLIDES LUIZ
WEISS:23261536934
Eu sou o autor deste documento
CORONEL VIVIDA - PR



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato CT- 57/2021 TP- I

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1			100,00	100,00																				
2	6,30	6,30	5,20	11,50	4,63	16,13	4,24	20,37	3,18	23,55	4,05	27,60	4,05	31,65	4,05	35,70	4,05	39,75	4,05	43,80	4,05	47,85	4,05	51,90
3	6,30	6,30	5,20	11,50	4,75	16,25	4,43	20,68	3,32	23,99	4,05	28,04	4,05	32,09	4,05	36,14	4,05	40,19	4,05	44,24	4,05	48,29	4,05	52,34
4	3,06	3,06	2,57	5,64	2,37	8,01	2,12	10,13	1,62	11,75	4,05	15,80	4,05	19,85	4,05	23,90	4,05	27,95	4,05	32,00	4,05	36,05	4,05	40,10
5	6,30	6,30	5,20	11,50	4,75	16,25	4,24	20,49	3,18	23,67	4,05	27,72	4,05	31,77	4,05	35,82	4,05	39,87	4,05	43,92	4,05	47,97	4,05	52,02
6			11,50	11,50	4,75	16,26		16,26		16,26	4,20	20,46	4,20	24,66	4,20	28,86	4,20	33,06	4,20	37,26	4,20	41,46	4,20	45,66
7																								
8																								
																						</		

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

16-dez-22
Data

Euclides Luiz Weiss
EUCLIDES LUIZ WEISS
PROMOTOR

EUCLIDES LUIZ WEISS:
23261536934
Eu sou o autor deste documento
CORONEL VIVIDA - PR



Nº do contrato|CT- 57/2021 TP- /

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO

[illegible]

Municipio de
Coronel Videla
A
340



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 57/2021 decorrente da Tomada de Preços nº 07/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Prolongamento da Rua Ari Zamarchi, 320 – Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, representado neste ato pelo Sr. **Silvonei Garshal**, portador do CPF nº 079.153.049-33 e RG nº 11.033.253-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO) referente ao Contrato nº 57/2021 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – ESTRADA RURAL ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE EMAUS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL EM ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 57/2021 de 17 de setembro de 2021, com fundamento no Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, ofício nº 134/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA META FÍSICA FINANCEIRA:

Fica reduzido o valor de R\$ 6.298,41 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), referente ao fato de ser difícil encontrar prestadores de serviços que realizam a compactação da pavimentação, pois se trata de um equipamento de valor elevado com gama de serviços reduzidos na região, dificultando assim a liberação do trecho pavimentado. Os serviços reduzidos passam a ser de responsabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado total do contrato passa a ser de R\$ 714.635,91 (setecentos e catorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2021 de 17 de setembro de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.27 11:44:53 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços - Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 57/2021 – Tomada de Preços nº 07/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. A alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com fundamento no Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, ofício nº 134/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e Deliberação Superior. Fica reduzido o valor de R\$ 6.298,41, referente ao fato de ser difícil encontrar prestadores de serviços que realizam a compactação da pavimentação, pois se trata de um equipamento de valor elevado com gama de serviços reduzidos na região, dificultando assim a liberação do trecho pavimentado. Os serviços reduzidos passam a ser de responsabilidade do Município. O valor atualizado total do contrato passa a ser de R\$ 714.635,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: C33FE9C8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
ERRATA DE PUBLICAÇÕES**

Errata de Publicações do Município de Coronel Vivida – Pr.
Na Edição nº 2622 do Diário Oficial dos Municípios, do dia 10 de outubro de 2022.

Na publicação do Conselho Municipal do Idoso.

Onde lê-se:

Resolução nº 04 e Resolução nº 05

Leia-se:

Resolução nº 01 e Resolução nº 02

Publicado por:
Dinara Mazzucatto

Código Identificador: 519CFFB8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO PR 90/2021****TERMO DE ADITIVO**

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Estado do Paraná

DIAMANTE DO OESTE 27 de dezembro de 2022.

MAURICIO RICARDO DIECKEL

CONTRATANTE CONTRATADA

M R DIECKEL - ME

CNPJ: 107.230.350-00102

RG: 75276877

Guilherme Pivatto Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

D'OESTE

1º Termo aditivo do contrato nº 31/2022, decorrente de Pregão nº 90/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, REGULARIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REGISTRO DE OBRAS MUNICIPAIS. PARAMETRIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AOS SISTEMAS OFF-LINE E WEB. ANÁLISE E ORIENTAÇÃO COMPLETA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES, DANDO FLUÊNCIA DOS PROCESSOS DOS DEPARTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS E

TRIBUTÁRIO; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE/PR.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MALCASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa M R DIECKEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.723.035/0001-02, com sede no endereço R SANTA CATARINA, S/N, CENTRO, CENTRO BELA VISTA DA CAROBA-PR neste ato representada por MAURICIO RICARDO DIECKEL, portador do RG nº 75276877, portador do CPF sob nº 024.372.039-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 14/01/2023 com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 31/2022, referente à licitação Pregão Presencial sob nº 90/2021, com base na cláusula segunda, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 03 (três) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula segunda do contrato supra descrito, para o dia 14 do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (14-04-2023).

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ: 77.817.476/0001-44

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 024.372.039-40

www.elotech.com.br



Publicado por:

Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira

Código Identificador: 9ADDD1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO PR 90/2021****TERMO DE ADITIVO**

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Estado do Paraná

DIAMANTE DO OESTE 27 de dezembro de 2022.

MAURICIO RICARDO DIECKEL

CONTRATANTE CONTRATADA

M R DIECKEL - ME

CNPJ: 107.230.350-00102

RG: 75276877

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
D'OESTE**

2º Termo aditivo do contrato nº 31/2022, decorrente de Pregão nº 90/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, REGULARIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REGISTRO DE OBRAS MUNICIPAIS. PARAMETRIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AOS SISTEMAS OFF-LINE E WEB. ANÁLISE E ORIENTAÇÃO COMPLETA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES, DANDO FLUÊNCIA DOS PROCESSOS DOS DEPARTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS E TRIBUTÁRIO; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE/PR.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno,

